



**VISTA**  
Nesta data faço vistas  
destes autos ao Presidente  
da Câmara Municipal  
Conc. das Pedras 02/03/2026  
Yasmim Helen Ramos Reis

**Yasmim Helen Ramos Reis**  
Assessoria/ Assist. Geral CMCP

Determino a leitura no plenário e  
o encaminhamento ao Presidente da  
Comissão de Finanças, Legislação, Redação  
e Justiça para exame e emissão de parecer.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.

Ramon Almeida Caetano  
Presidente da Câmara Municipal

Recebi o processo nº 1188490  
sobre a prestação de contas do  
Executivo Municipal referente ao  
exercício financeiro de 2024 para  
análise e emissão de parecer.  
Sala das sessões, 03 de março de 2026.

Presidente da Comissão F.L.R.J.  
Roni Adelson Rodrigues



Determino o encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa para emissão de parecer acerca do Trômite procedimental a ser adotado para apreciação de matéria.

Após, retornem os autos a esta Comissão para prosseguimento.

Sala dos Sessões, 09 de março de 2026.

Yasmim Helen Ramos  
Presidente da Comissão de F.L.R.J.

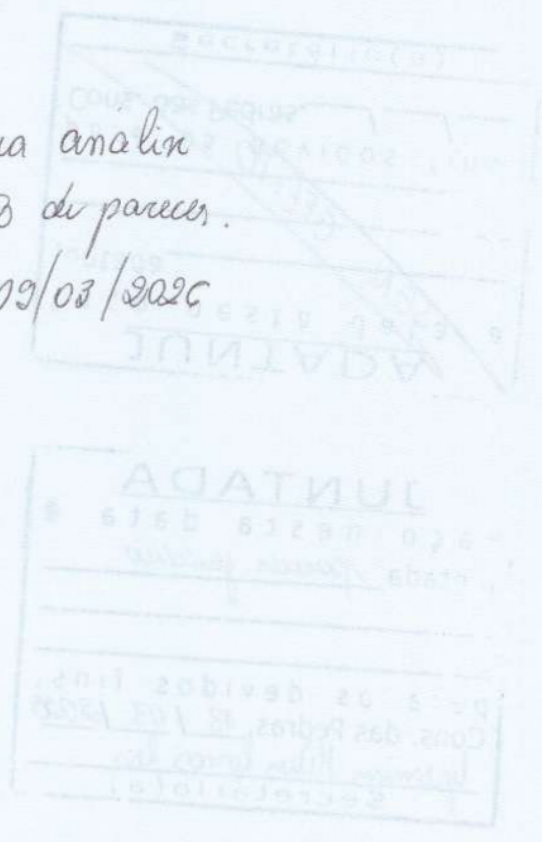
**VISTA**  
Nesta data faço vistas destes autos a Assessoria Jurídica - Rosângela Silva Santos  
Conc. das Pedras 09 / 03 / 2026  
Yasmim Helen Ramos Reis

Yasmim Helen Ramos Reis  
Assessoria/ Assist. Geral CMCP

Recebi para análise e emissão de parecer.

Ass. 09/03/2026

**Rosângela Silva Santos**  
Assessora Jurídica Câmara Municipal  
OAB/MG 179636





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



## PARECER JURÍDICO

### 1 - RELATÓRIO:

Trata-se de análise jurídica acerca do trâmite a ser adotado pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras, para o julgamento das contas do chefe do Poder Executivo Municipal, conforme parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG).

O parecer prévio foi encaminhado ao Poder Legislativo Municipal. No documento, o Tribunal de Contas informa o cumprimento das exigências constitucionais e determina que o julgamento das contas ocorra no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, bem como que o resultado seja comunicado por meio do Sistema Informatizado do Ministério Público - SIMP.

Diante desse cenário, compete a esta Procuradoria Legislativa orientar os procedimentos a serem observados pela Câmara Municipal no trâmite da matéria, considerando os dispositivos constitucionais e legais aplicáveis.

### 2 - ANÁLISE JURÍDICA:

Diante da relevância do tema e da necessidade de assegurar a conformidade do procedimento ao ordenamento jurídico, passo a expor aspectos fundamentais que devem ser observados no trâmite legislativo para o julgamento das contas do chefe do Poder Executivo Municipal.

Pois bem.

#### 2.1. Competência para Julgamento das Contas

Nos termos do artigo 31, § 2º, da CF88, as contas do chefe do Poder Executivo Municipal devem ser julgadas pela Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas:

*"§ 2º O parecer prévio emitido pelo órgão competente sobre as contas do Prefeito prevalecerá, salvo decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal."*

O art. 33, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Conceição das Pedras-MG reforça a competência da Câmara para o julgamento das contas do Prefeito, com base no parecer prévio do TCEMG.

Ressalto, por relevante, que o julgamento das contas possui natureza político-administrativa, não jurisdicional, sendo ato de competência exclusiva da Câmara Municipal. Não obstante, trata-se de deliberação sujeita ao respeito às garantias



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



constitucionais do contraditório e da ampla defesa, conforme entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal.

Registre-se que, no caso concreto, o Tribunal de Contas emitiu parecer prévio pela aprovação das contas. Dessa forma, conforme o art. 31, §2º, da CF/88, tal conclusão somente deixará de prevalecer mediante deliberação de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

## **2. Natureza Jurídica do Parecer Prévio do Tribunal de Contas**

O parecer prévio do Tribunal de Contas tem natureza opinativa e não vincula a decisão da Câmara Municipal, conforme jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal.

Portanto, os vereadores têm competência para acolher ou rejeitar o parecer do TCEMG, desde que respeitado o quórum constitucional.

## **3. Procedimentos a Serem Adotados pela Câmara Municipal**

Para garantir a legalidade e a ampla defesa no julgamento das contas, a Câmara Municipal deve observar o seguinte rito:

### **a) Notificação do Prefeito:**

O Prefeito responsável pelas contas deve ser formalmente notificado para apresentar defesa mediante requerimento fundamentado.

### **b) Publicação da Matéria na Ordem do Dia:**

A leitura do parecer prévio do Tribunal de Contas deve ocorrer no expediente da sessão legislativa, garantindo publicidade ao procedimento.

### **c) Encaminhamento à Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça:**

A Comissão deve elaborar um parecer fundamentado, analisando os pontos levantados pelo TCE/MG e eventuais manifestações do Prefeito. Esse parecer servirá de base para a deliberação do Plenário.

### **d) Votação das Contas em Plenário:**

Após o parecer da Comissão, o julgamento das contas deve ocorrer por meio de decreto legislativo, cuja votação deve ser nominal e aberta, garantindo a publicidade e a transparência do ato. O parecer prévio do TCE/MG só deixará de prevalecer por decisão de dois terços (2/3) dos membros da Câmara, observando-se a regra constitucional.

### **e) Direito de Defesa Oral do Prefeito:**

*B*



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



O Prefeito deve ser notificado sobre a data da sessão de julgamento, podendo comparecer pessoalmente para defesa oral, conforme princípio do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, LV, da CF88).

**f) Comunicação ao Tribunal de Contas e Ministério Público:**

O resultado do julgamento das contas deve ser comunicado ao Sistema Informatizado do Ministério Público -SIMP. Para o caso de rejeição das contas, recomendo que o decreto legislativo contenha, ainda que de forma sucinta, os fundamentos determinantes da decisão, de modo a evitar alegações de arbitrariedade em eventual controle judicial.

**4- CONCLUSÃO:**

Ante ao exposto, RECOMENDO a estrita observância do procedimento descrito neste parecer, assegurando que o julgamento das contas do chefe do Poder Executivo Municipal seja conduzido em conformidade com as disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis.

Cumpridas todas as formalidades exigidas, poderá ser determinada a devolução dos autos à Procuradoria Legislativa para nova análise, com a finalidade de verificar o atendimento aos requisitos legais e, se necessário, orientar eventuais providências complementares antes da deliberação final pelo Plenário.

É o parecer.

Conceição das Pedras/MG – 13 de março de 2026.

Rosângela Silva Santos

OAB/MG 179.636

Considerando o parecer da Assessoria jurídica, determino a notificação do responsável pelas contas, para que querendo, apresente manifestação ou defesa no prazo de 15 dias, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

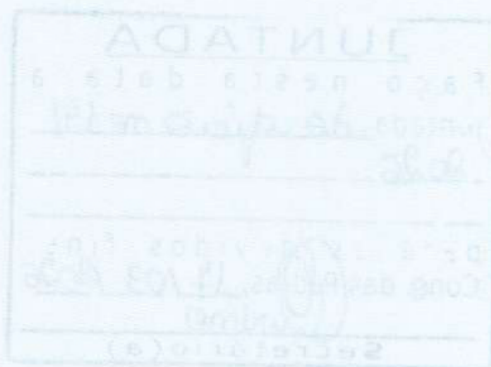
Encaminhe-se os autos à Presidência para expedição de ofício.

Após o prazo concedido, com ou sem manifestação, retornem os autos a esta comissão para análise e emissão de parecer.

Sala dos sussões, 16 de março de 2026.

Renê de Horn Rodrigues

Presidente da Comissão de F.H.R.J.



Luciana Lopes Cirino  
Área Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Conceição das Pedras, 17 de março de 2026.

**Ofício:** nº 14/2026

**Da:** Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG

**Para:** Prefeito Municipal de Conceição das Pedras/MG – Benedito Carlos Pereira

**Assunto:** Comunicação – Prestação de Contas/Exercício 2024

Senhor Prefeito,

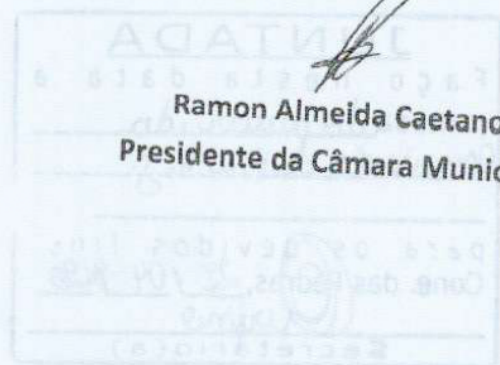
Comunico a Vossa Excelência que o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente à Prestação de Contas do Poder Executivo do exercício financeiro de 2024, foi recebido por esta Câmara Municipal e está em tramitação para apreciação pelo Poder Legislativo.

Nos termos da Legislação aplicável, fica o responsável pelas contas NOTIFICADO para, querendo, apresentar manifestação escrita no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento deste ofício, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Informo ainda que os autos do processo encontra-se à disposição para consulta na Secretaria da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

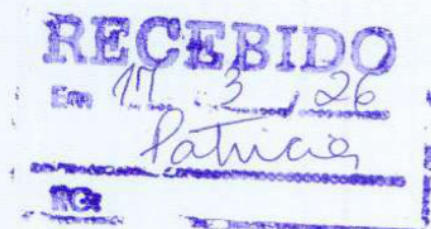
Renovo protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,



Ramon Almeida Caetano  
Presidente da Câmara Municipal

Luciana Lopes Cirino  
Secretaria Administrativa





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**PARECER**

A COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA, nos termos do que dispõe o artigo 178 e seguintes do Regimento Interno, recebe para análise o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas referente à Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo, Sr. Benedito Carlos Pereira, relativas ao exercício financeiro de 2024.

O parecer prévio do Tribunal de Contas conclui pela aprovação das contas, fundamentando-se no art. 45, inciso I, da Lei Complementar nº 102/2008, e no art. 86, inciso I, da Resolução TCE/MG nº 24/2023, Regimento Interno, daquela Corte. A Unidade Técnica, após examinar todos os demonstrativos contábeis e documentos fiscais, manifestou-se igualmente pela aprovação, nos termos do 45, inciso I, da LC 102/2008, apresentando recomendações de caráter preventivo e orientativo.

O Ministério Público de Contas, por sua vez, opinou pela emissão de parecer favorável à aprovação, de acordo com o dispositivo legal supramencionado.

Registra-se que foi encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo para manifestação, estando o expediente devidamente juntado aos autos do procedimento, não tendo sido apresentadas impugnações ou requerimentos de diligências no âmbito desta Casa.

É o relatório.

**II- DA FUNDAMENTAÇÃO E DO MÉRITO:**

Conforme determina o Regimento Interno Local, a prestação de contas deve ser submetida a Comissão para análise da documentação encaminhada pelo Tribunal de Contas, compreendendo nas notas taquigráficas da sessão de julgamento das contas municipais pela Primeira Câmara do TCEMG, o parecer do Ministério Público de Contas e o relatório técnico da Diretoria de Controle Externo de Municípios do Tribunal de Contas.

A Constituição Federal, em seus arts. 29, XI, 31, §2º e 71, I, estabelece que compete ao Poder Legislativo Municipal o julgamento das contas do Prefeito, com o auxílio técnico do Tribunal de Contas Estadual, cujo parecer prévio somente pode ser rejeitado por decisão de dois terços dos membros da Câmara.

Do exame do processo encaminhado pelo TCE/MG, verifica-se que a análise realizada pela Corte abrangeu os principais parâmetros legais e constitucionais aplicáveis à gestão fiscal municipal, incluindo, entre outros aspectos: execução orçamentária e abertura de créditos adicionais; observância dos percentuais de aplicação em educação e saúde; limites da despesa com pessoal; repasse ao Poder Legislativo; dívida consolidada líquida; operação de crédito; atuação do controle interno; e consistências das informações contábeis prestadas.

O Tribunal destacou, como ponto relevante, a autorização constante da Lei Orçamentária Anual para abertura de créditos suplementares com fundamento em excesso de arrecadação ou superávit financeiro deve conter limite de valor ou percentual, sob pena de configurar autorização ilimitada, vedada pelo art. 167, VII da Constituição Federal.

*Josei Edison Rodrigues*  
*Benedito Carlos Pereira*



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Verificou que a Lei Orçamentária autorizou elevado percentual de suplementação (84,93% das receitas previstas), o que pode, na prática, aproximar-se de autorização ilimitada e indicar fragilidade no planejamento orçamentário. Recomendou-se ao Executivo a fixação de limites mais adequados e ao Legislativo a adoção de cautela na apreciação dessas autorizações.

Segundo a Unidade Técnica, a abertura e execução dos créditos orçamentários e adicionais foram realizadas em conformidade com a legislação financeira, não tendo sido constatadas alterações orçamentárias utilizando fontes de recursos incompatíveis. Foi apontada divergência técnica na apuração do superávit financeiro entre os dados do balanço patrimonial (DCASP) e os dados do acompanhamento mensal do SICOM, tendo o Tribunal recomendado o aperfeiçoamento do controle por fonte de recursos e da metodologia de apuração do superávit financeiro. Trata-se de recomendação de natureza administrativa, sem reflexos negativos sobre o mérito das contas.

Quanto ao repasse do Executivo ao Legislativo observou limite constitucional previsto no art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal. Bem como à aplicação em saúde, verificou-se o cumprimento dos percentuais mínimos exigidos, com recomendações voltadas ao aprimoramento do controle por fonte de recursos e à adequada classificação das despesas.

No tocante à educação, o Tribunal analisou a aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino e dos recursos do FUNDEB, verificando o cumprimento das normas constitucionais e legais, expedindo recomendações quanto ao correto controle por fonte de recursos, adequada identificação das despesas vinculadas à educação e correta movimentação dos recursos em contas bancárias específicas.

No que se refere às despesas com pessoal, o total correspondeu a 43,45% da receita base de cálculo, sendo 41,82% com o Poder Executivo e 1,63% com o Poder Legislativo, observando-se os limites estabelecidos nos arts. 19, inciso III, e 20, inciso III, alínea "a" e "b", da Lei Complementar nº 101/2000 (Responsabilidade Fiscal).

Não foram detectados excessos nos limites relativos à Dívida Consolidada Líquida nem aos limites de operações de crédito, atendendo-se ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 e nas Resoluções do Senado Federal que regulamentam a matéria.

Em relação ao Controle Interno, embora tenha sido reconhecida sua atuação e a emissão de relatório conclusivo pela regularidade das contas, o Tribunal recomendou que os próximos relatórios sejam mais completos e abordem todos os itens exigidos nas instruções normativas do Tribunal, reforçando a função constitucional do controle interno de apoio ao controle externo.

Por fim, o Tribunal ressaltou que as recomendações expedidas devem ser observadas pelo Município, especialmente quanto ao planejamento orçamentário, à limitação de créditos suplementares, ao controle por fonte de recursos e à correta classificação de despesas com pessoal decorrentes de terceirização de mão de obra, advertindo que a reincidência no descumprimento dessas recomendações poderá influenciar

*Rosicleide da Rocha  
Benedita Larkes da Silva*



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

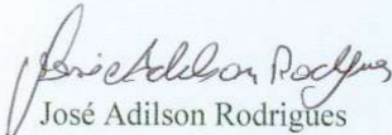


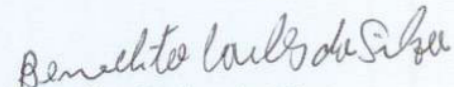
pareceres prévio futuros. Não se identificam irregularidades de natureza grave capazes de comprometer a regularidade das contas.

**III - CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça manifesta favoravelmente à aprovação das contas do exercício financeiro de 2024, acompanhando integralmente o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para o que apresenta Projeto de Decreto Legislativo anexo.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2026.

  
José Adilson Rodrigues  
Presidente

  
Benedito Carlos da Silva  
Secretário

  
Fernanda Maria Oliveira Costa  
Membro



Luciana Lopes Cirino  
Agente Administrativo

A.R.  
As plenário  
para leitura  
e deliberação

Ramon Almeida Caetano  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 36841258



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026**

**“Aprova as Contas do Município de Conceição das Pedras/MG, relativas ao exercício financeiro de 2024”.**

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando que:

- O Egregio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais aprovou as contas integralmente, relativas ao exercício financeiro de 2024 deste Município, Processo Original nº 1188490;
- Não há diligências recomendadas pela Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça desta Casa Legislativa, que por unanimidade considerou corretas as contas analisadas;


DECRETA:

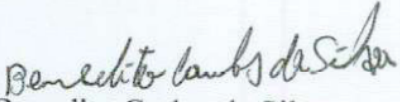
**Art. 1º** - São aprovadas as Contas do Município de Conceição das Pedras/MG, relativas ao exercício financeiro de 2024, em consonância com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

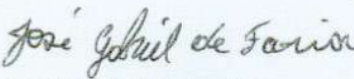
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

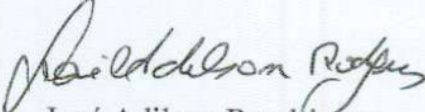
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2026.

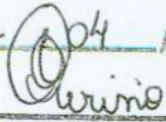
  
Ramon Almeida Caetano  
Presidente da Câmara Municipal

  
Benedito Carlos da Silva  
1º Secretário CMCP

  
José Gabriel de Faria  
Vice-Presidente CMCP

  
José Adilson Rodrigues  
2º Secretário CMCP

protocolo nº 084/26 - fls. 7


<b>RECEBIDO</b>
EM: 17/04/2026

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Luciana Lopes Cirino  
Agente Administrativo

<b>APROVADO</b>
Em <u>primicia</u>
Discussão Em: 04/05/2026

Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras-MG

Ramon Almeida Caetano  
Presidente da Câmara Municipal

<b>APROVADO</b>
Em <u>segunda</u>
Discussão Em: 18/05/2026

Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras-MG

Ramon Almeida Caetano  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em vinte e dois (22) de abril em substituição a ordinária do dia vinte (20) de abril de dois mil e vinte e seis (2026), às 19 horas:**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, os vereadores reuniram-se em Assembleia Extraordinária, sob a Presidência do vereador Ramon Almeida Caetano, com a seguinte pauta: 1) Leitura do parecer da comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça em relação ao Parecer Prévio do TCEMG, referente a Prestação de Contas do Município, Exercício de 2024, responsável Benedito Carlos Pereira; 2) **Entrada para leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026 que "Aprova as Contas do Município de Conceição das Pedras/MG, relativas ao exercício financeiro de 2024"**; 3) Entrada para leitura do Projeto de Lei nº 1.174/2026 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências"; 4) Leitura, discussão e votação da moção de pesar pelo falecimento do Sr. Maciel José Martins Silva; 5) Leitura, discussão e votação do requerimento nº 12/2026 de autoria dos vereadores Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira, Fernanda Maria Oliveira Costa, José Donizette Inocência e Raimundo Eli de Faria, sobre "Qual o fundamento legal e o critério utilizado para o pagamento integral de 13º salário ao referido servidor, bem como para o pagamento do adiantamento de 1/3 de férias, considerando que não houve o cumprimento do período aquisitivo"; 6) Leitura, discussão e votação do requerimento nº 13/2026 de autoria da vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa sobre "Quando será realizada a limpeza das ruas São Bento e Engenheiro Jair Pereira da Silveira"; 7) Leitura, discussão e votação do requerimento nº 15/2026 de autoria da vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa sobre "Quando será realizada a manutenção das pontes localizadas no Bairro da Pereira e no Bairro Tijuco Preto?"; 8) Leitura, discussão e votação do requerimento nº 16/2026 de autoria dos vereadores Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira, Fernanda Maria Oliveira Costa, José Donizette Inocência e Raimundo Eli de Faria sobre "O que ocorreu com o ônibus que realiza o transporte de alunos no bairro da Lavra, o qual sofreu um deslizamento? Houve danos ao veículo e qual é a atual situação do mesmo? Os alunos envolvidos no ocorrido foram atendidos pela UBS?". Verificada a presença de todos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, a vereadora Fernanda pediu a palavra e solicitou que constasse em ata a fala do Sr. Presidente, na qual ele cronometra a fala da vereadora, mas não o seu próprio tempo, onde menciona que não precisa ser cronometrado por ser o presidente. A ata foi aprovada com ressalva e por unanimidade. Na sequência, fez a leitura das respostas enviadas pelo Executivo referente às indicações números 09 e 10/2026. Logo após, fez a leitura dos ofícios números 42, 43, 44, 45 e 46/2026 enviados pelo Executivo. Prosseguindo, fez a leitura do parecer da comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça referente à Prestação de Contas do Município, exercício 2024. Em seguida, fez a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026 e do Projeto de Lei nº 1.174/2026. Logo após, fez a leitura da moção de pesar. Dando continuidade, fez a leitura dos requerimentos números 12, 13, 15 e 16/2026. Na sequência, a moção de pesar foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por todos, onde será enviada aos familiares. Logo após, o presidente colocou o requerimento nº 12 em discussão, ocasião em que a vereadora

*José Donizette Inocência*

*Benedito Carlos Pereira  
Raimundo José Raimundo*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Carlos Rafael S. Ramirez de Oliveira  
José Adelson R. Rodrigues*



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Fernanda pediu a palavra e afirmou que o referido requerimento trata do pagamento realizado a um servidor. Destacou que, como não há conhecimento sobre a forma como foi feito nem sobre os critérios adotados, o requerimento foi apresentado para esclarecimento dos fatos. O requerimento foi colocado em votação, sendo rejeitado por 5 votos (José Adilson, Rivaldo, José Gabriel, Benedito e Ramon). O presidente colocou o requerimento nº 13 em discussão, a vereadora Fernanda pediu a palavra e afirmou que o requerimento trata de uma rua cuja situação vem sendo mencionada desde o ano anterior, destacando a presença excessiva de mato sobre a via. Ressaltou que, caso os demais vereadores ainda não tenham passado pelo local, que o façam para verificar a real situação, a qual, segundo ela, tende a se agravar a ponto de a via ficar totalmente tomada pelo mato. O requerimento foi colocado em votação, sendo rejeitado por 5 votos (José Adilson, Rivaldo, José Gabriel, Benedito e Ramon). Em seguida, o presidente colocou o requerimento nº 15 em discussão, a vereadora Fernanda pediu a palavra e afirmou que o requerimento se refere às pontes do município. Informou que há uma ponte no bairro do Tijuco em manutenção, iniciada naquele dia, porém destacou que existem outras pontes em situação precária, como a do bairro da Pereira, que necessita de reparos urgentes, considerando o fluxo diário de pessoas e o aumento do tráfego devido ao início da colheita de café. O vereador José Adilson pediu a palavra e informou que, após a conclusão da manutenção da ponte em andamento, a equipe será direcionada para a outra. O requerimento foi colocado em votação, sendo rejeitado por 5 votos (José Adilson, Rivaldo, José Gabriel, Benedito e Ramon). O presidente colocou o requerimento nº 16 em discussão, a vereadora Fernanda pediu a palavra e afirmou que o assunto já havia sido mencionado em reunião anterior, porém ainda não há informações concretas sobre o ocorrido, apenas relatos de terceiros. Diante disso, o requerimento foi apresentado com o objetivo de esclarecer os fatos relacionados ao ônibus e as providências adotadas em relação às crianças. A vereadora solicitou o apoio dos demais vereadores, ressaltando a importância do tema, considerando o uso diário do transporte por crianças e a necessidade de empatia diante da situação. O requerimento foi colocado em votação, sendo rejeitado por 5 votos (José Adilson, Rivaldo, José Gabriel, Benedito e Ramon). Na sequência, o presidente passou ao assunto de interesse público, ocasião em que o vereador Raimundo Eli pediu a palavra e afirmou que faria uso da fala para que ficasse registrado em ata, ressaltando que não adianta apresentar requerimentos que são constantemente rejeitados por 5 votos a 4. Destacou que, ao se manifestar verbalmente, garante o registro formal das demandas, constituindo um documento. Relatou que, ao apresentar ofícios ou solicitações em benefício da população, tem recebido apenas respostas negativas, motivo pelo qual optou por expor diretamente as questões em plenário. Informou que esteve, juntamente com os colegas na caixa d'água localizada na parte superior da cidade, onde foram registradas imagens, e apontou a ausência de condições adequadas para o tratamento da água, mencionando a presença de ferrugem, falta de manutenção e ausência de responsável no local. Destacou ainda que não há medidas de segurança, como porteira ou cadeado, e que a estrutura se encontra danificada, o que representa risco, especialmente caso alguma pessoa, como uma criança, tenha acesso ao local e interfira no funcionamento do sistema. Comparou a situação com a de uma cozinha sem condições de uso, afirmando que, da mesma forma,

*Jose brownzell Inocencio*

*Rivaldo por Raimundo*

*Raimundo Eli*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Carlos Rafael L. Romera de Oliveira*  
*José Adilson Rodrigues*

*[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



ao observar a situação da caixa d'água, a população ficaria receosa em consumir a água. Informou também que não havia funcionários no local no momento da visita. O vereador acrescentou que esteve nas casinhas, onde constatou que a moradora Cida, mãe do Kiki, encontra-se sem telhado em sua residência, necessitando de aproximadamente 25 telhas. Sugeriu que seja solicitado ao prefeito o fornecimento do material necessário. Ressaltou ainda a necessidade de maior atenção na área social, mencionando as condições precárias observadas no bairro Vila Verde. Solicitou que o prefeito determine a assistência social a realização de visitas em todas as residências do bairro. Por fim, mencionou a retirada de equipamentos do parquinho, sob a justificativa de substituição, porém, até o momento, sem reposição, o que tem gerado cobranças por parte dos moradores. A vereadora Fernanda pediu a palavra para falar sobre as estradas, destacando que recebeu várias reclamações por mensagens. Segundo ela, é necessário dar mais atenção, pois há trechos em condições muito ruins. Ressaltou ainda que, com o fim do período de chuvas, já é possível intensificar os trabalhos de manutenção. Em seguida, questionou o vereador José Adilson sobre a continuidade das obras das pontes, perguntando se, após a conclusão da ponte do Pinhal, seria iniciada outra. O vereador perguntou se referia à ponte do bairro Tijuco, e a vereadora confirmou. Ele então informou que, de acordo com o prefeito, será finalizada a ponte do Tijuco e, posteriormente, iniciadas as obras nas pontes da Pereira e da Filomena, no bairro Turvo. A vereadora também levantou uma dúvida sobre o funcionamento do microfone do vereador José Donizette, questionando se o áudio foi cortado na última reunião ou se havia algum problema técnico, já que o presidente havia mencionado anteriormente a possibilidade de cortar seu próprio microfone, o que poderia ter afetado o de outro vereador. Por fim, abordou reclamações relacionadas ao horário de funcionamento da Secretaria de Saúde, que atualmente atende em horário reduzido, encerrando as atividades às 14h. Destacou que muitas pessoas, especialmente da zona rural, realizam consultas no período da tarde e, ao final, não conseguem fazer o agendamento necessário, tendo que retornar no dia seguinte. Reforçou que já solicitou a ampliação do horário ao prefeito em outras ocasiões e voltou a pedir providências, ressaltando que essa situação prejudica a população. Segundo ela, é preciso repensar essa questão com urgência, já que o papel dos vereadores e do prefeito é atender às necessidades da comunidade. O vereador José Adilson pediu a palavra e voltando ao assunto do serviço público referente às ruas, disse que o Cícero entrou em contato com ele. Após isso, avisou o prefeito, e a equipe foi até o local para realizar o conserto da água e do bueiro em frente à residência do Juliano. Relatou ainda que havia enviado mensagem ao prefeito informando que estava recebendo reclamações sobre o bueiro, que estava afundando, e que, já na quarta-feira, o problema começou a ser resolvido. O vereador Carlos pediu a palavra e comentou que, em relação ao Cícero, ele também o havia procurado e que respondeu para ele que iria procurar resposta e dar um retorno. Posteriormente, ao passar pelo local, constatou que o serviço havia sido realizado, destacando que era uma demanda antiga, que estava parada há anos e, enfim, foi atendida. No entanto, ressaltou que, quanto ao bueiro em frente ao Juliano, acredita que deveria ser feita uma construção mais eficaz, pois, em caso de chuva forte, há risco de voltar a afundar. A vereadora Fernanda também se manifestou e afirmou que o problema nesse bueiro é recorrente. Disse que já apresentou indicação e requerimento

*Jose Donizette mudou o*

*Reunio 2014 Rua Carvalho  
Benevides Carlos da Silva  
Jose Gabriel da Silva*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Carlos Rafael S. Romão de Oliveira  
Jose Adilson Rodrigues*



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



sobre o caso, destacando a necessidade de troca da manilha, pois a tubulação superior é maior do que a inferior, o que dificulta a passagem da água. Por fim, o vereador Carlos retomou a palavra e lembrou que esse já era um problema apontado no ano anterior. Segundo ele, na época já havia alertado que, mesmo após o reparo, o bueiro voltava a apresentar afundamento, comprovando que o problema persistiu. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a sessão, convocando todos para a próxima reunião ordinária no dia quatro (04) de maio de 2026, às dezenove horas. Eu secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, em 04 de maio de 2026.

Georgina Maria Oliveira Costa, José Adelino Rodrigues  
Raimundo Elvino Sá, José Benedito Maciel  
Carlos Rafael Lima Romão, de Oliveira  
Benedito Carlos de Sá, Romão Branda Latorre  
José Gabriel de Sá, Ricardo José Reis Corvalho

**JUNTADA**  
caso nesta data a  
juntada da ata da sessão  
ordinária de dia 04/  
05/2026.  
para os devidos fins  
Cone das Pedras, 19 / 05 / 2026  
Cirino  
Secretário(a)

Luciana Lopes Cirino  
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em quatro (04) de maio de dois mil e vinte e seis (2026), às 19 horas:

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, os vereadores reuniram-se em Assembleia Ordinária, sob a Presidência do vereador Ramon Almeida Caetano, com a seguinte pauta: 1) Entrada para leitura do Projeto de Lei nº 1.175/2026 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder o pagamento de premiação em dinheiro aos vencedores dos campeonatos de futebol amador, e dá outras providências"; 2) Leitura, discussão e votação do requerimento nº 17/2026 sobre "Há possibilidade de instalar mais um braço de luz no poste localizado na esquina entre a Rua Manoel Justino da Rocha e a Rua Roque Bravo?"; 3) Leitura, discussão e votação do requerimento nº 18/2026 sobre " \*Qual o problema técnico ocorrido na ETA do Bairro São José? \* O que ocasionou a necessidade de adoção do racionamento de água no município? \*Quais providências estão sendo tomadas para solucionar o problema? \*Existe previsão para normalização completa do abastecimento?"; 4) Leitura, discussão e votação do requerimento nº 19/2026 sobre "Há possibilidade de mudar de local o lixo que foi colocado no bairro do Turvo próximo ao ponto de ônibus"; 5) Primeira discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026 que "Aprova as Contas do Município de Conceição das Pedras, relativas ao exercício financeiro de 2024". Verificada a presença de todos os vereadores: Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira, Raimundo Eli de Faria, Fernanda Maria Oliveira Costa, Benedito Carlos da Silva, José Gabriel de Faria, Rivaldo José Reis Carvalho, José Adilson Rodrigues, José Donizette Inocência, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade, recebendo as devidas assinaturas. Na sequência, fez a leitura do Projeto de Lei 1.175/2026, após foi encaminhado às comissões para análise e emissão de pareceres. Prosseguindo, fez a leitura dos requerimentos números 17,18 e 19/2026. Dando continuidade, o Projeto de Decreto Legislativo 01/2026 foi colocado em primeira discussão e votação, onde o Presidente fez a chamada nominal de cada vereador para votar. O Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026 foi aprovado por todos os vereadores (Fernanda, Raimundo Eli, Carlos Rafael, José Adilson, Rivaldo, José Gabriel, Benedito, José Donizette e Ramon). Em seguida, o requerimento nº 17/2026 foi colocado em discussão, a vereadora Fernanda pediu a palavra para falar sobre esse requerimento, dizendo que a rua que abrange a Roque Bravo não possui iluminação, o que faz com que o local fique muito escuro. Como é um morro com subida e descida muito forte, é necessário melhorar a iluminação para a população. A vereadora ressaltou que os moradores vêm reclamando há bastante tempo, já solicitaram providências à prefeitura, mas até o momento o problema não foi resolvido. Assim, pediu que fosse verificada a possibilidade de solucionar essa situação e informou que a população quer saber se haverá continuidade nesse atendimento. O vereador José Adilson pediu a palavra e disse que, aproveitando o assunto levantado pela vereadora, também gostaria de solicitar a instalação de um braço de luz na Rua Faustino Martins, pois a população que utiliza aquela via está precisando usar a lanterna do celular para conseguir enxergar no período da noite. O vereador Rivaldo disse que, devido à rua ser muito escura, os carros que passam pelo local acabam sendo abordados pela polícia, que ilumina o interior dos veículos para verificar se não há pessoas usando drogas. O requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Logo após, o requerimento nº 18/2026 foi colocado em discussão a vereadora Fernanda pediu a palavra e disse que, na última semana, a população foi surpreendida com o

*[Handwritten signature]*

*Jose Donizette Inocencia*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Carlos Rafael L. Ramirez de Oliveira  
Jose Adilson Rodrigues*

*Jose Gabriel de Faria*

*Benedito Carlos da Silva  
Rivaldo José Reis Carvalho*

*[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzadi, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



novos horários de funcionamento do abastecimento de água. Muitas pessoas passaram a questioná-la sobre o que aconteceu para que esse novo horário fosse implantado. Como ainda não possui essas informações, decidiu apresentar o requerimento para buscar esclarecimentos. Destacou que é preciso saber o que está acontecendo, pois, se a água voltar apenas às 8 horas, até ela chegar na casa de algumas pessoas haverá demora, já que a cidade possui muitas subidas. Além disso, ressaltou que algumas famílias não possuem caixa d'água em casa, o que acaba agravando ainda mais a situação. Finalizou dizendo que o assunto da água é recorrente nas reuniões e que a população precisa saber, de fato, o motivo de todas essas mudanças. O requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Prosseguindo, o requerimento nº 19/2026 foi colocado em discussão a vereadora Fernanda disse que foi abordada por algumas pessoas do bairro, pois há alunos que utilizam o transporte escolar próximo ao local onde foi colocado um tambor de lixo. Como a coleta não é realizada todos os dias, o lixo acaba acumulando e causando um cheiro muito forte. Esclareceu que o pedido não é para retirar o tambor do local, mas apenas para afastá-lo do ponto onde os estudantes aguardam o transporte. Por isso, solicitou que fosse verificada a possibilidade de remanejar esse tambor para outro local mais adequado. O requerimento foi colocado em votação, sendo rejeitado (José Adilson, Rivaldo, José Gabriel, Benedito e Ramon). O Sr. Presidente passou ao assunto de interesse público, ocasião em que o vereador Raimundo Eli pediu a palavra e disse que várias pessoas vêm reclamando para ele que não aguentam mais os avisos informando a falta de água. Disse que o assunto vem sendo debatido desde a primeira sessão da Câmara, inclusive com apresentação de propostas para resolver o problema do estoque de água na Ventania. Ressaltou que a responsabilidade não deve recair apenas sobre o Prefeito, mas também sobre os vereadores, que precisam lutar para encontrar uma solução. O vereador afirmou que é necessário buscar meios para verificar se há pessoas consumindo água além do necessário. Acrescentou que, se estivesse nas mãos dos vereadores, quanto a instauração da CPI o problema teria sido resolvido, inclusive com a busca de verbas, em seis meses a situação estaria solucionada. Acrescentou, que a cidade possui água em abundância, mas falta administração adequada. O vereador também comentou sobre rumores envolvendo o servidor Zezinho. Disse que chegaram até ele comentários de que estaria tentando tirar o serviço do funcionário, mas esclareceu que já afirmou na Câmara que a intenção é qualificar os servidores e não afastá-los de suas funções. Ainda sobre o abastecimento, destacou que a caixa d'água de baixo está desativada, situação que considera preocupante, pois, caso a água não consiga chegar as partes mais altas da cidade, será necessário utilizar a caixa d'água localizada em uma altitude menor para auxiliar no abastecimento. Relatou ainda que, naquele mesmo dia, três pessoas disseram que não conseguiram tomar banho por falta de água em casa. Segundo ele, isso não prejudica apenas a imagem do Prefeito, mas também a dos vereadores, já que todos acabam sendo cobrados pela população, inclusive pessoas do próprio grupo político do Prefeito. O vereador José Adilson pediu a palavra e, retornando ao assunto sobre o Zezinho, disse que ouviu comentários no "banquinho do Moca" de que o vereador Raimundo Eli teria dito: "pensa bem, o Zezinho trabalhar na água". Segundo José Adilson, outra pessoa respondeu que o Edicássio teria afirmado que "o Zezinho tem uma cabeça boa pra trabalhar, um ótimo funcionário". Diante disso, comentou que iria perguntar diretamente ao vereador Raimundo Eli se ele tinha algo contra o servidor. O vereador Raimundo Eli respondeu que a fala dele está gravada no áudio da reunião e registrada em ata. Explicou que o que defendeu foi a qualificação dos funcionários, sugerindo a realização de cursos e que seria até a favor de

*Rivaldo José dos Santos  
Benedito Luís dos Reis  
José Gabriel de Faria e Condeilson Rodrigues*

*João Romagosa Inácio*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Carlos Rafael S. Romero de Oliveira*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000. Fone: (35) 3664-1258



aumentar o salário em 30% dos funcionários. O vereador Benedito pediu a palavra e disse que, quando utilizava a água pública no bairro, o abastecimento era muito difícil de chegar até sua casa. Onde algumas pessoas comentavam que havia moradores nas casas mais abaixo deixando torneiras abertas, o que acabava agravando ainda mais o problema. O vereador destacou que essa é uma das dificuldades de viver em comunidade e afirmou que as pessoas que ouvirem a gravação da reunião precisam ter consciência de que outras famílias também necessitam da água. Finalizou pedindo mais conscientização da população em relação ao uso responsável da água. O vereador Carlos Rafael pediu a palavra e disse que o assunto já havia sido discutido na reunião passada, referente à Rua Engenheiro Jair Pereira da Silveira. Segundo ele, a vereadora comentou sobre a necessidade de limpeza da rua, e foi realizada a aplicação de inseticida, porém o problema não foi resolvido. O vereador relatou ainda que recebeu cobrança de morador solicitando a limpeza do local, não apenas com varrição, mas também com capina. Assim, deixou registrada sua cobrança para que, já que o mato não está sendo eliminado com o uso de inseticida, seja realizada a capina nas ruas restante da Avenida. A vereadora Fernanda pediu a palavra e disse que está recebendo reclamações de que faltam medicamentos na farmácia básica do município. Muitas pessoas não têm condições financeiras de comprar os remédios por conta própria e acabam ficando sem o tratamento necessário. Relatou que várias pessoas a procuraram informando que medicamentos básicos não estão disponíveis. Também comentou sobre reclamações relacionadas ao carro da saúde. Algumas pessoas estão precisando pagar táxi para ir e voltar de consultas, pois o veículo da saúde não está disponível. Relatou ainda que muitas pessoas agendam consultas de casa, por conta do horário reduzido de funcionamento da Secretaria de Saúde, já que nem todos conseguem ir pessoalmente até o local para realizar o agendamento. No entanto, mesmo aguardando o transporte da prefeitura, muitos pacientes não estão conseguindo atendimento. A vereadora criticou a situação, afirmando que não adianta colocar carro na praça e tirar foto, se no momento em que a população precisa o serviço não está disponível. Informou que, na semana anterior, ela, o vereador Raimundo Eli e o vereador Carlos Rafael estiveram na Rua Silvío Pereira, onde havia um problema próximo a uma residência devido a uma manilha quebrada. A situação estava prejudicando a casa e os moradores do local. Relatou que retornaram ao local no dia seguinte, onde estavam no local o prefeito, diretor de convênios e contratos e a Polícia Militar. Disse ainda que as manilhas chegaram naquele dia para solucionar o problema, que já existia há muito tempo, causando transtornos para quem mora e passa pela região. Finalizou dizendo que, graças a Deus, o problema será resolvido. A vereadora perguntou ao vereador José Adilson se ele tinha informações sobre a ponte da Pereira, já que anteriormente ele havia comentado sobre o assunto. O vereador respondeu que, pelo que sabia, a previsão era de que os reparos fossem realizados naquela semana, mas até o momento não havia recebido novas informações. O vereador José Gabriel pediu a palavra e informou que o prefeito já comprou os pranchões para serem levados para a ponte da Pereira e acrescentou que, na Filomena, o serviço já foi realizado. Ao final, a vereadora Fernanda pediu ao presidente da Câmara que fosse realizada uma sessão solene ainda neste ano, lembrando que já havia feito esse pedido no ano anterior, mas não foi atendida. O presidente respondeu que será avaliado uma data, as pessoas que serão homenageadas e também verificando, junto à contabilidade, os custos necessários para a realização do evento. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a sessão, convocando todos para a próxima reunião ordinária no dia dezoito (18) de maio de 2026, às dezenove horas. Eu secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida

*José Romão*

*Rivoldo Soares Reis Corvelho*  
*Benedito*  
*José Gabriel da Silva*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Carlos Rafael & Romário de Oliveira*  
*José Adilson Rodrigues*



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, em 18 de maio de 2026.

Benedetto Luis de Silva, Soraia Nova Oliveira Costa,  
Rafael de Sá, José Adilson Rodrigues,  
Carlos Rafael Lima Romão de Oliveira,  
José Gabriel de Faria Rinaldo José Reis Carvalho,  
José Benedito Trovão, Romar Almeida Castro

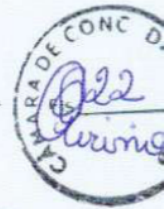
JUNTADA  
Faço nesta data a  
juntada de diário nº 88  
59/2026, emido pelo  
TCME.  
para os devidos fins.  
Conc. das Pedras, 21/05/2026  
Luciana Lopes Cirino  
Secretário(a)

Luciana Lopes Cirino  
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026**

**“Aprova as Contas do Município de Conceição das Pedras/MG, relativas ao exercício financeiro de 2024”.**

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando que:

- O Egregio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais aprovou as contas integralmente, relativas ao exercício financeiro de 2024 deste Município, Processo Original nº 1188490;
- Não há diligências recomendadas pela Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça desta Casa Legislativa, que por unanimidade considerou corretas as contas analisadas;


DECRETA:

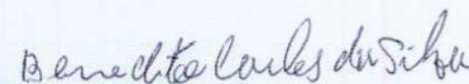
**Art. 1º** - São aprovadas as Contas do Município de Conceição das Pedras/MG, relativas ao exercício financeiro de 2024, em consonância com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.


Sala das Sessões, 18 de maio de 2026.

  
Ramon Almeida Caetano  
Presidente da Câmara Municipal

  
Benedito Carlos da Silva  
1º Secretário CMCP

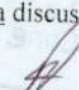
**APROVADO**

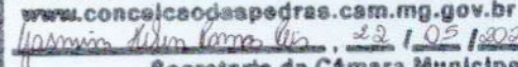
Em primeira discussão em 04/05/2026.

  
Presidente da Câmara Municipal  
Ramon Almeida Caetano

**APROVADO**

Em segunda discussão em 18/05/2026.

  
Presidente da Câmara Municipal  
Ramon Almeida Caetano

Publicado no quadro de avisos e site oficial  
[www.conceicaoaspedras.cam.mg.gov.br](http://www.conceicaoaspedras.cam.mg.gov.br)  
  
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis  
Assessoria/ Assist. Geral CMCP



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em dezoito (18) de maio de dois mil e vinte e seis (2026), às 19 horas:**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, os vereadores reuniram-se em Assembleia Ordinária, sob a Presidência do vereador Ramon Almeida Caetano, com a seguinte pauta: 1) Entrada para leitura do parecer da comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 1.175/2026 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder o pagamento de premiação em dinheiro aos vencedores dos campeonatos de futebol amador, e dá outras providências" e primeira discussão e votação do parecer e do Projeto de lei; 2) Leitura da indicação nº 13/2026 de autoria do vereador Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira, sobre "Limpeza das margens e calçadas da Rua Roque Bravo"; 3) Leitura, discussão e votação do requerimento nº 21/2026 de autoria da vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa, sobre "Encaminhamento do relatório detalhado referente aos meses de março e abril de 2026, contendo os nomes dos servidores que sofreram descontos no vale-alimentação, informando se houve apresentação de atestado médico"; 4) Leitura, discussão e votação do requerimento nº 22/2026 de autoria do vereador Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira, sobre "Que seja realizado estudo de viabilidade técnica para implantação de sinalização viária horizontal no entroncamento das vias da Rua Sebastião Saturnino Casemiro"; 5) Inscrito na Tribuna Popular o cidadão Noel Narciso Reis;

**6) Segunda discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026 que "Aprova as Contas do Município de Conceição das Pedras, relativas ao exercício financeiro de 2024".**

Verificada a presença de todos os vereadores: Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira, Raimundo Eli de Faria, Fernanda Maria Oliveira Costa, Benedito Carlos da Silva, José Gabriel de Faria, Rivaldo José Reis Carvalho, José Adilson Rodrigues, José Donizette Inocêncio, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata onde foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por todos. Na sequência, fez a leitura dos ofícios números 56,59 e 60/2026 enviados pelo Executivo e da transferência especial - Emenda Parlamentar. Logo após, fez a leitura do parecer da comissão referente ao projeto de lei número 1.175/2026. Prosseguindo, fez a leitura da indicação número 13/2026, onde será encaminhada ao Executivo para conhecimento e providências. Em seguida fez a leitura dos requerimentos número 21 e 22/2026. Na sequência, o Sr. Presidente passou a palavra ao cidadão Noel, inscrito na tribuna popular, onde explanou sobre o projeto de lei com a possibilidade de adesão ao município de Conceição das Pedras ao Sistema Brasileiro de inspeção de produtos de origem animal, explicando como os pequenos produtores sofrem com as exigências e altas fiscalização para manter seus produtos padronizados e colocou as vantagens e benefícios que os mesmos terão com a adesão ao sistema, por fim solicitou o apoio dos nobres vereadores. **Dando continuidade, o Projeto de Decreto Legislativo 01/2026 foi colocado em segunda discussão e votação, onde o Presidente fez a chamada nominal de cada vereador para votar, sendo aprovado por todos os vereadores. (Fernanda, Raimundo Eli, Carlos Rafael, José Adilson, Rivaldo, José Gabriel, Benedito, José Donizette e Ramon).** Em seguida, o parecer e o projeto de lei número 1.175 foram colocados em primeira discussão e votação, sendo aprovados por todos. Na sequência, o Requerimento nº 21 foi colocado em discussão, a vereadora Fernanda pediu a palavra para dizer que todos sabem que foi aprovada a lei para o vale-alimentação e que um dos critérios estabelecidos pelo Sr. Prefeito foi a consideração de atestados médicos, o que considera algo lastimável para os servidores. A vereadora informou que solicitou os relatórios para verificar como foram realizados os pagamentos, pois, pelo que observou, algumas pessoas tiveram descontos, outras não

*José Donizette Inocêncio*

*Presidente Gabriel de Faria  
Benedito Carlos da Silva  
José Gabriel de Faria  
José Adilson Rodrigues*

*Benedito Carlos da Silva*

*Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira  
José Adilson Rodrigues*

*Ramon Almeida Caetano*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

receberam o vale e outras receberam o valor de R\$ 600,00, sendo que a lei aprovada previa o valor de R\$ 300,00. Relatou ainda que constatou que um agente político recebeu vale-alimentação, o que também é vedado pela lei criada. Por esse motivo, apresentou o requerimento, afirmando que não se pode permitir que os servidores sejam prejudicados. Ressaltou a necessidade de esclarecer como foram realizados os pagamentos, verificando se houve descontos indevidos para alguns e pagamentos acima do devido para outros. Finalizou dizendo que a função dos vereadores é fiscalizar e pediu a colaboração dos demais parlamentares para a aprovação do requerimento. O vereador Ramon respondeu que havia ocorrido um problema no sistema. O requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Logo após, o Requerimento nº 22 foi colocado em discussão. O vereador Carlos Rafael pediu a palavra para dizer que apresentou o requerimento referente à ausência de faixas de sinalização na Rua Sebastião Saturnino Casemiro, sobre a qual já recebeu cobranças da população. Explicou que, em determinados momentos, um veículo pode estar descendo pela praça enquanto outro trafega pela rua abaixo da praça, aumentando o risco de colisão. Informou que apresentou o requerimento para verificar a viabilidade da implantação de faixas de sinalização, com o objetivo de reduzir o risco de acidentes, e pediu o apoio dos demais vereadores. O vereador Ramon disse que também seria importante a instalação de placas de sinalização indicando os acessos ao morro do hospital, ao estádio e à escola, pois isso facilitaria o trânsito e evitaria o acúmulo de veículos na região central. O requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. O presidente passou para a Explicação Pessoal, ocasião em que a vereadora Fernanda pediu a palavra e questionou o motivo de o Requerimento nº 20 não ter sido incluído na pauta. O presidente respondeu que não o colocou em pauta porque havia solicitado o envio de um ofício ao Poder Executivo requerendo respostas a todos os requerimentos apresentados. Informou que o ofício foi encaminhado naquela semana e que está aguardando retorno. Acrescentou que, caso o Executivo não apresente resposta, a situação será analisada e o requerimento poderá ser incluído na pauta das próximas sessões. A vereadora Fernanda dirigiu-se à Assessora Rosângela e afirmou que, de acordo com o Regimento Interno, uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) pode ser instaurada mediante requerimento subscrito por um terço dos vereadores, e que o posicionamento apresentado pelo presidente não condiz com o que estabelece o Regimento. A Assessora Rosângela respondeu que o requerimento seria analisado para verificar os requisitos exigidos pelo Regimento Interno e logo levaria ao plenário. A vereadora respondeu que existem requerimentos que não estão sendo respondidos pelo Poder Executivo. Em seguida, leu a resposta de um requerimento que levou seis meses para ser respondido e afirmou que, quando um vereador apresenta um questionamento, a resposta deve ser objetiva e concreta. Ressaltou que não é aceitável aguardar seis meses para receber uma resposta informando que não há conhecimento sobre o assunto questionado. Destacou ainda que o Regimento Interno estabelece o prazo de 15 dias para resposta dos requerimentos e afirmou que, caso o Presidente descumpra o que determina o Regimento, a responsabilidade será dele. O Presidente respondeu que não está descumprindo o Regimento Interno, mas apenas decidiu não incluir o requerimento referente à CPI na pauta daquela sessão, informando que irá analisá-lo previamente. A vereadora Fernanda respondeu que não atribui culpa ao Presidente, pois reconhece que ele tem encaminhado os ofícios ao Poder Executivo cobrando as respostas dos requerimentos. No entanto, afirmou que a responsabilidade é do Executivo, que não está respondendo dentro dos prazos e, quando responde, muitas vezes não apresenta respostas concretas aos

*José Romagosa Molinari*

*Presidente Carlos da Silva*  
*Deputado Carlos da Silva*  
*Deputado Carlos da Silva*

*Carlos Rafael Lima Romo de Oliveira*  
*Rinaldo José Reis Carralho*

*Oficialato*

*[Handwritten mark]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



questionamentos formulados. Destacou que essas situações estão acontecendo há mais de um ano e meio e que, atualmente, a responsabilidade não é do Presidente. Acrescentou, porém, que, caso ele decida agir em desacordo com o Regimento Interno, passará a assumir essa responsabilidade. O Presidente reiterou que recebeu o requerimento naquela data e que irá analisá-lo antes de tomar qualquer decisão. Logo após, passou ao assunto de interesse público, ocasião em que o vereador Carlos Rafael pediu a palavra e disse que, na reunião anterior, a vereadora Fernanda havia comentado sobre o problema de esgoto existente na Rua Silvio Pereira. Informou que as manilhas já se encontram no local e lembrou que o vereador José Adilson havia mencionado a necessidade de cobrar providências caso o problema persistisse. O vereador relatou que, na ocasião, havia alertado que uma chuva mais forte poderia causar novos danos, o que de fato ocorreu. Segundo ele, possui fotografias que demonstram que a área à beira da calçada voltou a desbarrancar. Diante disso, pediu apoio dos demais vereadores para reforçar junto ao Poder Executivo a cobrança por uma solução urgente para o problema. A vereadora Fernanda pediu a palavra e disse que também recebeu fotografias do local, constatando que se formou um buraco no passeio. Ressaltou que, embora as manilhas já tenham sido entregues, a simples presença do material no local não resolve o problema. Por fim, solicitou ao vereador José Gabriel que, se possível, ajudasse a resolver essa situação, onde ficariam felizes mais uma vez com a atuação do vereador. Continuando, mencionou a questão da manutenção e limpeza da Rua Roque Bravo, destacando que o vereador Carlos Rafael trouxe e ela já havia apresentado uma indicação sobre o problema em 20 de outubro do ano anterior e que, até o momento, a situação ainda não foi solucionada. Em seguida, relatou que vem recebendo demandas da população relacionadas ao ônibus do CISMAS, especialmente quanto à possibilidade de transporte de passageiros. Informou que muitas pessoas têm procurado esclarecimentos sobre o assunto, principalmente aquelas que se encontram em Itajubá e necessitam de transporte. Ressaltou a importância de orientar a população sobre os procedimentos necessários, esclarecendo se é preciso realizar cadastro ou seguir algum outro procedimento para utilizar o serviço. A vereadora também abordou a questão da marcação de exames, afirmando que a população tem reclamado da demora para o agendamento. Segundo ela, muitas pessoas não possuem condições financeiras para arcar com os custos dos exames particulares e, diante da demora, acabam tendo seu quadro de saúde agravado. Por fim, afirmou que o Poder Executivo dispõe de recursos financeiros suficientes para custear esses atendimentos, observando que o município realiza despesas significativas em outras áreas. Citou como exemplo os gastos relacionados à exposição do município, mencionando que os contratos com os cantores já estariam chegando ou teriam atingido o valor aproximado de R\$ 1.000.000,00. Destacou que é necessário priorizar as necessidades da população, ressaltando que a cidade é formada pelos cidadãos e que os serviços de saúde são benefícios essenciais para a comunidade. Relatou ainda, que recebeu informações sobre a falta de medicamentos na farmácia municipal. Citou o caso da cidadã "Jô do Rildo", que, na semana anterior, procurou os medicamentos losartana e sinvastatina e foi informada de que não havia disponibilidade. Ressaltou que não se trata de uma situação pontual, afirmando que a falta desses medicamentos já ocorre há vários meses e que há conhecimento de outros medicamentos também em falta. A vereadora destacou a necessidade de maior atenção às demandas da população, observando que ninguém faz uso de medicamentos por escolha e que muitas pessoas não possuem condições financeiras para adquiri-los por conta própria. Acrescentou que, se a população não está sendo bem atendida, não é possível considerar que o município

*Jose Augusto Moreira*

*Benedita Lúcia da Silva  
Jose Augusto Gabriel de Souza*

*Carlos Rafael Lima Romariz de Oliveira*

*Rivaldo José Reis Carvalho*

*Quicisto*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

esteja prestando um serviço adequado à comunidade. Em seguida, a vereadora abordou a situação de uma estrada localizada no Bairro do Turvo, nas proximidades da propriedade do "Zé Miguê", afirmando que a via se encontra em más condições há bastante tempo. Diante disso, solicitou ao Prefeito municipal que providencie a passagem de máquina no local para melhorar as condições de tráfego. Na sequência, os vereadores discutiram a localização exata da referida estrada. Em seguida, o vereador Ramon informou que esteve no local e constatou a existência de muitas pedras ao longo da via. Acrescentou que o Poder Executivo possui outras demandas em andamento, mas que, assim que as condições climáticas permitirem, será realizado o aterramento da estrada para proporcionar melhores condições de uso aos moradores. O vereador José Adilson pediu a palavra e disse que recebeu duas ligações de moradores agradecendo ao secretário de obras e ao operador de máquinas pelo serviço realizado na estrada que dá acesso ao Brejo Grande. Relatou que também passou pelo local e constatou que o trabalho ficou muito bem executado. Diante disso, registrou seu agradecimento e ressaltou que, da mesma forma que os vereadores fazem cobranças quando necessário, também é importante reconhecer quando os serviços são realizados de forma satisfatória. O vereador Benedito pediu a palavra e informou que passou pela referida estrada durante o final de semana presenciando estar em boas condições. Acrescentou que, para complementar o serviço, restaria apenas a realização do cascalhamento. Retornando ao uso da palavra, o vereador José Adilson destacou que a vereadora Fernanda e o vereador Carlos Rafael já afirmaram que, quando necessário, fazem cobranças ao Poder Executivo. Da mesma forma, afirmou que entende ser importante reconhecer e elogiar quando os serviços são executados de maneira adequada. A vereadora Fernanda respondeu ao vereador José Adilson, afirmando que a maioria das demandas que apresenta não é solucionada pelo Poder Executivo. Destacou que, por esse motivo, frequentemente retorna aos mesmos assuntos durante as reuniões. Como exemplo, citou a demanda mencionada pelo vereador Carlos Rafael, lembrando que já havia tratado do tema em indicação apresentada em 20 de outubro do ano anterior, sem que o problema tivesse sido resolvido. Acrescentou que, diante dessa situação, considera difícil fazer elogios, uma vez que diversas demandas apresentadas por ela e pelos vereadores Carlos Rafael, Raimundo Eli e José Donizette permanecem sem solução. O vereador Raimundo Eli pediu a palavra e disse que havia se comprometido a cobrar providências em relação às pessoas que estariam desperdiçando água. Em seguida, questionou ao vereador José Adilson se também havia realizado alguma cobrança nesse sentido. Relatou que conversou com três pessoas sobre o assunto e que recebeu críticas em razão dessa atitude. Prosseguindo, o vereador chamou a atenção para a circulação de bicicletas nas vias públicas do município. Mencionou a realização frequente de passeios e eventos ciclisticos e afirmou que, observando a movimentação próxima à sua residência, teme que alguma criança possa vir a sofrer um acidente. Diante disso, sugeriu que a Polícia Militar, por meio de seus representantes, promova orientações e ações educativas voltadas às crianças e adolescentes sobre a condução segura de bicicletas, com o objetivo de prevenir acidentes e conscientizar os usuários sobre as normas de trânsito e segurança. Para encerrar sua fala, a vereadora Fernanda comentou sobre a pracinha localizada na avenida, destacando que o espaço ficou muito bom após as melhorias realizadas. Informou que está trazendo uma solicitação feita por várias crianças e adolescentes que frequentam o local e praticam voleibol. Segundo a vereadora, dentro da pracinha não é permitido jogar bola, em razão da presença de crianças menores utilizando os brinquedos. Relatou que os jovens já tentaram utilizar o Poliesportivo e o campo de futebol, porém os espaços costumam permanecer

*João Donizette no curso*

*Benedito Umberto de...  
 José Gabriel de...  
 Pedro Edilson Rodrigues*

*Carlos Rafael Lima Romero de Oliveira  
 Rivaldo José Reis Carvalho*

*[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



fechados, e muitos deles não conseguem frequentá-los em outros horários devido aos compromissos escolares. Diante disso, sugeriu que seja estudada a possibilidade de disponibilizar uma área com areia atrás da praçinha para a prática de voleibol ou, alternativamente, ampliar o horário de funcionamento do campo e do Poliesportivo, permitindo que os jovens tenham acesso aos espaços esportivos. Ressaltou ainda a importância de incentivar e apoiar as crianças e adolescentes na prática de esportes. O presidente informou que já havia sugerido ao Poder Executivo a realização de melhorias na área localizada atrás da praçinha, destacando que o espaço é amplo e possui potencial para receber novos equipamentos públicos. Citou como exemplos a instalação de outro parquinho infantil e a criação de áreas destinadas a atividades comerciais, como a instalação de trailers para venda de produtos. A vereadora Fernanda respondeu que, no ano anterior, já havia apresentado uma indicação relacionada à utilização daquele espaço, ressaltando que se trata de uma área muito agradável e bastante frequentada pela população. O vereador José Donizette pediu a palavra e informou que recebeu solicitações para que seja realizada a manutenção da estrada que dá acesso à propriedade do senhor Luiz do Zé Rodrigues, localizada na comunidade do Tijuco Preto. Segundo o vereador, o local necessita de cascalhamento para que o serviço fique adequado e duradouro. O presidente respondeu que já manifestou ao Poder Executivo a necessidade de aquisição de um novo caminhão, considerando que os equipamentos atuais não conseguem atender a todas as demandas existentes. Acrescentou que é preferível realizar os serviços de forma adequada e definitiva, ainda que demande mais tempo, do que executar reparos provisórios e ter que retornar posteriormente para refazer o trabalho. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a sessão, convocando todos para a próxima reunião ordinária no dia primeiro (1º) de junho de 2026, às dezenove horas. Eu secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, em 1º de junho de 2026.

*Fernanda Maria Aurino Costa,*

*Carlos Rafael Lima Romiroz de Oliveira, Benedito*

*Carlos da Silva, Romão Amado Antonio,*

*João Gabriel de Faria Rivaldo José Pinheiro*

*José Donizette Inocencio, José Adelino Rodrigues*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Rua José de Barros Louzada, nº 40 – Centro.

CEP: 37.527-000

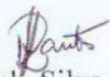
Tel/fax: (035) 3664-1258

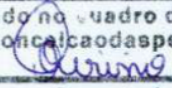
**Tramitação do Procedimento Administrativo 07/2026** "Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo ao Exercício de 2024" Gestor: **Benedito Carlos Pereira**;

**Decreto Legislativo nº 01/2026** "Aprovação as Contas do Município de Conceição das Pedras/MG, relativas ao exercício financeiro de 2024".

Data	Fato/Resultado:
02/03/2026	Protocolo do ofício 241/2026 junto à Secretaria da Câmara Municipal, juntada do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que aprova as Contas do Município de Conceição das Pedras/MG, relativas ao exercício financeiro de 2024 e documentações pertinentes páginas 02 a 07;
02/03/2026	Entrada para leitura e distribuição de cópias aos vereadores, do Parecer Prévio do TCEMG;
02/03/2026	Vistas ao Presidente da Câmara Municipal;  Manifestação do Presidente da Câmara determinando o encaminhamento ao Presidente da Comissão de F.L.R,J;
03/03/2026	Manifestação do Presidente da Comissão de F.L.R,J;
09/03/2026	Manifestação do Presidente da Comissão de F.L.R,J;  Vistas a Assessora Jurídica Rosângela Silva Santos;
13/03/2026	Juntada do parecer jurídico da Assessora Rosângela Silva Santos;
16/03/2026	Despacho do Presidente da Comissão de F.L.R,J determinando o encaminhamento de um ofício ao Poder Executivo para manifestação;
17/03/2026	Juntada do Ofício nº 14/2026 enviado ao Prefeito Municipal;
17/04/2026	Juntada do parecer da comissão da F.L.R.J. favorável á expedição do Decreto Legislativo pela aprovação das contas do Exercício financeiro de 2024;
17/04/2026	Elaboração do Projeto de Decreto legislativo 01/2026;
22/04/2026	Entrada para leitura do PDL e distribuição de cópias aos vereadores;
Sessão Extraordinária	
04/05/2026	Primeira discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo 01/2026, sendo aprovado por nove votos;
18/05/2026	Segunda discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo 01/2026, sendo aprovado por nove votos;
19/05/2026	Juntada das atas das sessões dos dias 22/04 e 04/05/2026;
28/05/2026	Juntada da redação final do Decreto Legislativo nº 01/2026;
02/06/2026	Juntada da ata da sessão ordinária do dia 18/05/2026
22/05/2026	Publicação do Decreto Legislativo 01/2026 no Quadro de avisos e no Site Oficial da Câmara <a href="http://www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br">www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br</a> .

Data/assinatura do responsável pelas informações registradas acima:

  
Rosângela Silva Santos  
Presidente do Controle Interno

Publicado no quadro de avisos e site oficial  
[www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br](http://www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br)  
  
03.106.2025  
Secretaria da Câmara Municipal

Luciana Lopes Cirino

Assessoria Administrativa